



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 097, de 18 de julho de 2019.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 13936.229000/1177-01 para Construção de Academia da Saúde, Modalidade Básica, no município de Palmeirópolis – TO, oriundo da Emenda Parlamentar Nº. 37750007, conforme RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 089/2019.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando o cadastro da Proposta de Projeto feito pelo Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis – TO;

Considerando o Ofício Nº. 041/2019, de 16 de julho de 2019, da Secretaria Municipal de Saúde de Palmeirópolis – TO, em que Solicita Resolução *Ad Referendum* para aprovação da Proposta de Projeto Nº. 13936.229000/1177-01;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 089, de 16 de julho de 2019, *Ad Referendum* que Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 13936.229000/1177-01 para Construção de Academia da Saúde, Modalidade Básica, no município de Palmeirópolis – TO, oriundo da Emenda Parlamentar Nº. 37750007;

Considerando a análise e discussão da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 18 dias do mês de julho do ano de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Proposta de Projeto Nº. 13936.229000/1177-01 para Construção de Academia da Saúde, Modalidade Básica, no município de Palmeirópolis – TO, oriundo da Emenda Parlamentar Nº. 37750007, no valor de R\$81.000,00 (oitenta e um mil reais), conforme RESOLUÇÃO – CIB/TO *Ad Referendum* Nº. 089/2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

RESOLUÇÃO – CIB/TO N°. 089, de 16 de julho de 2019.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto N°. 13936.229000/1177-01 para Construção de Academia da Saúde, Modalidade Básica, no município de Palmeirópolis – TO, oriundo da Emenda Parlamentar N°. 37750007.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria N°. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando o cadastro da Proposta de Projeto feito pelo Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis – TO;

Considerando o Ofício N°. 041/2019, de 16 de julho de 2019, da Secretaria Municipal de Saúde de Palmeirópolis – TO, em que Solicita Resolução *Ad Referendum* para aprovação da Proposta de Projeto N°. 13936.229000/1177-01;

Considerando a urgência do assunto e a necessidade de cumprimento dos prazos junto ao Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - *Ad Referendum*:

- I. Aprovar a Proposta de Projeto N°. 13936.229000/1177-01 para Construção de Academia da Saúde, Modalidade Básica, no município de Palmeirópolis – TO, oriundo da Emenda Parlamentar N°. 37750007, no valor de R\$81.000,00 (oitenta e um mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua 12, 224, Centro, Fones (63) 3386-1813, 3386-1073, CEP: 77365-000.



OFÍCIO nº41 /2019

Palmeirópolis – TO, 16 de Julho de 2019

À

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS

Presidente da CIB

Dr. Luiz Edgar Leão Tolini

Assunto: PEDIDO DE APROVAÇÃO “AD REFERENDUM” DO PROJETO DA
ACADEMIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMEIRÓPOLIS/TO.

Senhor Presidente,

Cumprimento-o cordialmente, venho respeitosamente à presença de V. Ex^a solicitar aprovação “AD REFERENDUM” do projeto da academia de saúde do Município de Palmeirópolis/To, a esta Comissão Intergestores Bipartite. Justificamos que devido a troca de Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis/To, a nova Gestora não teve acesso as informações referente ao processo que já estava em andamento, ocasionando atraso do repasse devido a falta de informações no SISMOB – Sistema de monitoramento de obras que está pendente.

Ressalto ainda que a solicitação da aprovação do projeto será em caráter de urgência, pois precisamos da resolução para que possamos sanar a pendência junto ao ministério da saúde.

Desde já agradeço pela atenção, antecipamos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

ELIETE MOURA FAGUNDES
Gestora F. M. Saúde e
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto nº 913/2018

ECEI
17 07 19
09:39

Exe. Intergesto.
Comissão
part. TO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua 12, 224, Centro, Fones (63) 3386-1813, 3386-1073, CEP: 77365-000.



OFÍCIO nº41 /2019

Palmeirópolis – TO, 16 de Julho de 2019

À
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS
Presidente da CIB
Dr. Luiz Edgar Leão Tolini

Assunto: **PEDIDO DE APROVAÇÃO “AD REFERENDUM” DO PROJETO DA ACADEMIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMEIRÓPOLIS/TO.**

Senhor Presidente,

Cumprimento-o cordialmente, venho respeitosamente à presença de V. Exª solicitar aprovação “AD REFERENDUM” do projeto da academia de saúde do Município de Palmeirópolis/TO, a esta Comissão Intergestores Bipartite. Justificamos que devido a troca de Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis/TO, a nova Gestora não teve acesso as informações referente ao processo que já estava em andamento, ocasionando atraso do repasse devido a falta de informações no SISMOB – Sistema de monitoramento de obras que está pendente.

Ressalto ainda que a solicitação da aprovação do projeto será em caráter de urgência, pois precisamos da resolução para que possamos sanar a pendência junto ao ministério da saúde.

Desde já agradeço pela atenção, antecipamos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


ELIETE MOURA FAGUNDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto nº 913/2018



**PROPOSTA EMENDA
PARLAMENTAR N°
13936.2290001/17-701
R\$ 81.000,00**

Filtro de Pesquisa

Ano da Proposta: 2017

Situação: Selezione

Origem da Proposta: FAF

Número da Proposta: 13936.2290001/17-701

Tipo de Proposta: Selezione

Tipo de Recurso: Emenda Programa

Propostas Anteriores a 2012

Pesquisar

Propostas Cadastradas

Identificador da Proposta: 13936.2290001/17-701

Número do processo:

Tipo de Proposta:

ACADEMIA

Tipo Recurso:

EMENDA

Pesquisar

Situação: Proposta Empenhada aguardando Formalização

Data Final:

Ano Exercício:

2017

Valor da Proposta (R\$): 81.000

03 4

Dados da Entidade

CNPJ 13.936.229/0001-84
Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIROPOLIS
E-mail palmelropolis@saude.to.gov.br

População 11.915
UF TO

HABILITAÇÃO

Para fins de celebração de convênios ou contrato de repasse com este Ministério, é estritamente necessário o procedimento do cadastro/atualização dos dados dos órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, no Portal de Convênios – SICONV, nos termos do Decreto nº 6.170/2007 e alterações, e da Portaria Interministerial nº 424/2016.

Importante: Devido a entrada do novo módulo de cadastro do SICONV, é necessário que o Ente/Entidade revalide os dados do seu cadastro, bem como atualize as informações do cadastro de acordo com a Receita Federal. Por ser um requisito para celebração, recomenda-se que as informações do cadastro estejam sempre atualizadas.

Os órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos que não atualizarem ou confirmarem as informações, do cadastro no SICONV, nos termos da Portaria Interministerial 424/2016, ficarão pendentes e estarão impossibilitados à celebração de convênios ou de contratos de repasse até a regularização do cadastro.

A entidade, no momento do preenchimento das informações de aquisição dos Itens, deverá considerar os termos da Resolução CIT, nº 22, de 27 de junho de 2017 e Portaria GM/MS nº 3.134 de 17 de dezembro de 2013 e suas alterações.

RELAÇÃO DE EMENDAS

Clique em para detalhar a Emenda

Ação

MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NACIONAL

ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - NACIONAL

NOVA PROPOSTA

Indicação de Objetos por Emenda

Indicação de Objetos por Programa

PESQUISA DE PROPOSTAS

Informação importante sobre Aquisição de Equipamento - Fundo a Fundo

Conforme estabelecido nos Termos das Portarias GM/MS 3134 de 2013 e INTERMINISTERIAL 424 de 2016 é estritamente necessária a atualização dos dados da entidade.

Filtro de Pesquisa

Ano da Proposta: 2017
Origem da Proposta: Selecione
Tipo de Proposta: Selecione

Situação: Proposta Empenhada a
Número da Proposta:
Tipo de Recurso: ☐ Emenda ☐ Programa

Pesquisar

FOUR	REF.	ASSINATURA
04		

ACADEMIA		Tipo Recurso:		EMENDA
Situação:	Proposta Empenhada aguardando Formalização			
Data Final:		Ano Exercício:	2017	
Valor da Proposta (R\$):	81.000			
1				

MINISTÉRIO DA SAÚDE**IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

CNPJ	Nome do Fundo de Saúde	
13.936.229/0001-84	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIROPOLIS	
Endereço Completo	Esfera Administrativa	Tipo
12	MUNICIPAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CENTRO		
CEP	UF	Município
77365-000	TO	PALMEIROPOLIS

Parecer**Tipo: PARECER TECNICO****Situação: FAVORAVEL****Data: 25/04/2017**

SAVIO ADRIANO MARCELO ABRANCHES CHAVES

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

UF

TO

Município

PALMEIROPOLIS

Entidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIROPOLIS

CNPJ

13.936.229/0001-84

Dados da Proposta

Nº Proposta

13936.229000/1177-01

Tipo de Proposta

ACADEMIA

Ano Proposta

2017

Valor da Proposta

R\$ 81.000,00

Nº Portaria

3358

Data Portaria

11/12/2017

Valor total de Empenho

R\$ 81.000,00

Valor a Pagar

R\$ 81.000,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta

EM ANALISE PELA ÁREA FINALÍSTICA

Data da última Atualização da Proposta

Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
PR	VICENTINHO JÚNIOR	37750007	2017	R\$ 81.000,00

Dados do Pagamento

Nenhum pagamento realizado para essa proposta

